

CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.
- CNPJ/MF: 11.114.284/0001-63
- Atividades: o comércio de móveis, estruturas metálicas e mesas para eletrodomésticos e afins, ventiladores de teto, eletrodomésticos, jogos e aparelhos eletrônicos, representação comercial de produtos de terceiros, distribuição de produtos próprios e de terceiros, agenciamento de serviços executados por terceiros, comercialização e/ou serviços de locação de jogos, brinquedos, vídeo games, discos, fitas, aparelhos de comunicação, aparelhos de reprodução de som, bebidas, imagens e programas, compra e venda de produtos usados, constantes do objetivo social da Emissora, comércio de artigos de esporte e camping, perfumaria, bazar, bombonière, produtos de decoração, prestação de serviços de informática, comércio de produtos de informática, computadores e periféricos, softwares e hardwares, artigos para estética e beleza, produtos dietéticos, utilidades e produtos embalados, jogos recreativos, assistência técnica dos produtos comercializados pela Emissora, instalação de aparelhos eletrodomésticos e comércio de peças de reposição utilizadas na assistência técnica, compra, venda e locação de imóveis próprios, prestação de serviços de suporte e assessoria nas áreas administrativa, comercial, financeira e propaganda e publicidade, loja de departamentos, manutenção e assistência técnica de aparelhos de telecomunicação, montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos, reparação de máquinas, aparelhos domésticos, comércio de aparelhos médico-hospitalares, livraria, agente credenciada de telefonia celular, agenciamento de serviços fotográficos, gravações sonoras, agente credenciada de telefonia fixa, atuar na intermediação comercial, atuar como estipulante de seguros em geral, produtos vitamínicos, suplementos alimentares, bebidas, xaropes concentrados, sucos, refrigerantes, águas, oficinas de reparação para uso exclusivo da própria Emissora, depósito para uso exclusivo da própria Emissora e de serviços de cobrança e fabricação de produtos derivados de cacau e de chocolates.

Características da Emissão

- Emissão: 5ª
 - Séries: Única
 - Data de Emissão: 30/05/2014
 - Data de Vencimento*: 15/03/2020
- *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à escritura de Emissão.
- Banco Escriturador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.
 - Código Cetip/ISIN: CVRJ15/ BRCVRJDBS038
 - Coordenador Líder: Banco Santander (Brasil) S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados aos negócios de gestão ordinária e reforço de caixa da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,72 em 2015 para 0,65 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,68 em 2015 para 0,49 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,36 em 2015 para 0,23 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 1,51 em 2015 para 1,56 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 20,8% de 2015 para 2016 e uma variação positiva no índice de endividamento de 5,6% de 2015 para 2016. Não foi possível calcular os demais índices de Estrutura de Capital porque a empresa apresentou PL negativo em 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: (i) 100% do DI + 2,73% a.a., a partir da Data de Emissão (inclusive) até 15/03/2015 (exclusive); (ii) 100% do DI + 2,80% a.a., desde 15/03/2015 (inclusive) até 27/04/2016 (exclusive); e (iii) 100% do DI + 4,45% a.a., desde 27/04/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento.

*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização Extraordinária:

27/04/2016 – R\$ 415.000,000000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 13.411,676999
15/02/2016 – R\$ 12.121,351000
15/03/2016 – R\$ 13.404,229000
15/04/2016 – R\$ 14.046,988000
27/04/2016 – R\$ 4.448,254000
29/04/2016 – R\$ 816,347025
16/05/2016 – R\$ 4.504,010940
15/06/2016 – R\$ 8.628,654060
15/07/2016 – R\$ 9.042,702435
15/08/2016 – R\$ 8.628,654060
15/09/2016 – R\$ 9.042,702435
17/10/2016 – R\$ 8.628,654060
16/11/2016 – R\$ 8.127,211950
15/12/2016 – R\$ 8.468,480475

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 50
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 50

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - Resgate: não houve;
 - Amortização: conforme item 4 acima;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os limites e índices financeiros previstos no item 7.1, alínea “(cc)” da Escritura de Emissão, inclusive para fins de distribuição de dividendos, conforme previsto no item 7.1 alínea “(dd)” da Escritura de Emissão*.

Divida líquida / EBITDA (LTM): 3,0x até Vencimento	4,25
Divida Líquida	(170.595)
EBITDA (LTM - 31/12/2016)	40.117

Divida líquida / Recebíveis de cartões: < 3,0x em Jun	9,05
Divida Líquida	(170.595)
Recebíveis de cartão	18.850

Em AGD, realizada em 16/02/2017, os Debenturistas deliberaram aprovar, sem ressalvas, a anuência prévia, por conta do eventual descumprimento dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 7.1, alínea “cc”, da Escritura de Emissão, referentes, exclusivamente, ao período encerrado em 31/12/2016, sendo certo que os efeitos dessa deliberação retroage à data de 31/12/2016.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantia real.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

As garantias acima mencionadas serão compartilhadas com a 3ª Emissão de Debêntures da Companhia.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 70.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 70;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 15/03/2020;

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios de titularidade da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.; e (ii) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. decorrentes da titularidade de determinada conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

As garantias acima previstas serão compartilhadas com a 5ª Emissão de Debêntures da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.*.

*Redação em conformidade com o 2º e 3º Aditamentos à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização Extraordinária:

27/04/2016 – R\$ 296.434,500000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 9.579,960881
15/02/2016 – R\$ 8.658,281019
15/03/2016 – R\$ 9.574,640775
15/04/2016 – R\$ 10.033,763528
27/04/2016 – R\$ 3.177,387832
16/05/2016 – R\$ 3.804,820406
15/06/2016 – R\$ 6.163,447595
15/07/2016 – R\$ 6.459,202349
15/08/2016 – R\$ 6.163,447595
15/09/2016 – R\$ 6.459,202349
17/10/2016 – R\$ 6.163,447595
16/11/2016 – R\$ 5.805,267495
15/12/2016 – R\$ 6.049,035603

(ii) Denominação da companhia ofertante: CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 55.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.500;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/07/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios de titularidade da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.; e (ii) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. decorrentes da titularidade de determinada conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/01/2016 – R\$ 40,23231783
29/02/2016 – R\$ 34,69931049
29/03/2016 – R\$ 36,53700212

Resgate Total Antecipado:

29/03/2016 – R\$ 2.916,66064944

(iii) Denominação da companhia ofertante: CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 25.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 25;

- Espécie*: quirografária;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures*: 13/12/2020;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: não aplicável.
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Amortização Extraordinária:
29/03/2016 – R\$ 48.198,000000

Juros:
13/01/2016 – R\$ 12.925,204000
15/02/2016 – R\$ 13.570,509000
14/03/2016 – R\$ 12.918,116999
15/04/2016 – R\$ 6.438,329000
13/04/2016 – R\$ 7.247,840881
13/05/2016 – R\$ 13.884,672468
13/06/2016 – R\$ 13.218,929800
13/07/2016 – R\$ 14.550,876760
15/08/2016 – R\$ 15.217,541724
13/09/2016 – R\$ 13.218,929800
13/10/2016 – R\$ 13.884,672468
14/11/2016 – R\$ 13.750,327520
13/12/2016 – R\$ 12.983,763321

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	30.865	64.876	31.015	65.022
Títulos e valores mobiliários	5	833	6.190	833	6.190
Contas a receber de clientes	6	31.804	87.229	31.998	87.423
Estoques	7	135.338	172.431	135.338	172.431
Impostos e contribuições a recuperar	8	46.907	33.922	46.934	33.956
Outros		3.276	4.191	3.740	4.657
		249.023	368.839	249.858	369.679
Não circulante					
Depósitos judiciais	9	49.049	41.810	49.068	41.820
Impostos e contribuições a recuperar	8	-	15.419	-	15.419
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	52.317	29.001	58.246	34.938
Valores a receber - plano de recuperação	10.2	38.201	38.201	38.201	38.201
Financiamento de suporte	10.3	41.170	41.170	41.170	41.170
Investimento	11	12.528	12.468	-	-
Imobilizado	12	83.902	94.019	84.869	95.017
Intangível	13	150.330	155.981	150.330	155.981
Outros		126	271	126	271
		427.623	428.340	422.010	422.817
Total do ativo		676.646	797.179	671.868	792.496
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	15	233.120	304.291	228.339	299.606
Antecipação de fornecedores a pagar	16	57.902	59.179	57.902	59.179
Empréstimos e financiamentos	18	11.428	29.854	11.428	29.854
Debêntures	19	62.086	43.704	62.086	43.704
Impostos e contribuições a recolher	17	78.987	44.068	78.990	44.070
Salários e encargos a recolher		7.125	7.703	7.125	7.703
Aluguéis a pagar	20	16.669	9.431	16.669	9.431
Dividendos a pagar	22	9.385	9.385	9.385	9.385
Credores - recuperação judicial	10.4	22.322	20.779	22.322	20.779
Adiantamento de clientes		4.843	5.225	4.843	5.225
Outros		7.523	11.973	7.523	11.973
		511.390	545.592	506.612	540.909
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	12	1.080	12	1.080
Debêntures	19	54.988	93.650	54.988	93.650
Impostos e contribuições a recolher	17	60.492	53.435	60.492	53.435
Credores - recuperação judicial	10.4	47.713	59.557	47.713	59.557
Provisão para litígios e demandas judiciais	21	6.248	5.640	6.248	5.640
Outros		41	689	41	689
		169.494	214.051	169.494	214.051
Patrimônio líquido					
Capital social	22	22.300	17.300	22.300	17.300
Reserva de capital		-	19.228	-	19.228
Reservas de lucros		-	1.008	-	1.008
Prejuízos acumulados		(26.538)	-	(26.538)	-
		(4.238)	37.536	(4.238)	37.536
Total do passivo e patrimônio líquido		676.646	797.179	671.868	792.496

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto pelo lucro líquido por ação - em R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Faturamento de venda de mercadorias e serviços	23	1.050.209	1.199.888	1.050.209	1.199.888
Impostos sobre venda de mercadorias e serviços	23	(173.280)	(151.152)	(173.280)	(151.152)
Receita líquida com venda de mercadorias e serviços	23	876.929	1.048.736	876.929	1.048.735
Custo das mercadorias vendidas	24	(582.275)	(734.396)	(582.275)	(734.396)
Lucro bruto		294.654	314.340	294.654	314.339
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	25	(19.965)	(35.590)	(19.965)	(35.622)
Despesas gerais e administrativas	25	(260.873)	(268.901)	(260.929)	(268.984)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	5.929	13.948	6.068	12.946
Lucro operacional antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial		19.745	23.797	19.828	22.679
Equivalência patrimonial	11	60	(742)	-	-
Receitas financeiras	26	19.586	27.613	19.588	27.613
Despesas financeiras	26	(109.481)	(95.778)	(109.484)	(95.781)
Prejuízo antes dos impostos		(70.090)	(45.110)	(70.068)	(45.489)
Imposto de renda e contribuição social	14	23.316	13.155	23.294	13.534
Prejuízo do exercício		(46.774)	(31.955)	(46.774)	(31.955)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.
Rio de Janeiro, RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota 10, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2016 e 2015 contas a receber da Mobilítá Licenciamentos de Marcas e Participações Ltda. no montante de R\$ 79.371 mil registrados como ativos não circulantes, dos quais R\$ 41.070 mil estão vencidos há aproximadamente três anos. Não obtivemos evidências em relação à recuperabilidade deste ativo; portanto, não nos foi possível concluir sobre o valor recuperável desse contas a receber em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

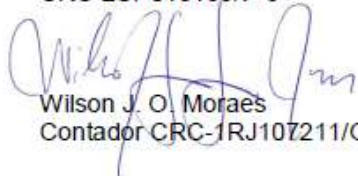
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6



Wilson J. O. Moraes
Contador CRC-1RJ107211/O-1